

DECRETO Nº 6.163, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Altera a ementa do Decreto nº 6.118, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a doação de lotes à Empresa Keila Costa Moreira.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A Ementa do Decreto nº 6.118, de 28 de dezembro de 2023, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Doação dos lotes 26B e 27D, da quadra B, do Distrito Industrial Jeferson Ricardo da Silva Souza, à empresa Keila Costa Moreira.”

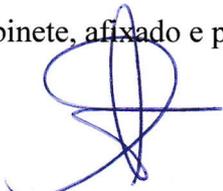
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de março de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

